

PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE EMBU GUAÇU Lei Municipal Nº 2.813 de 17 de dezembro 2014



EDITAL Nº 01/2021 CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO ORDINÁRIA 15/07/2021

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – COMUDE, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 2.813, de 17 de DEZEMBRO de 2014, CONVOCA os conselheiros titulares e suplentes do COMUDE de Embu Guaçu, para Reunião ORDINÁRIA a realizar-se no dia 15 de JULHO de 2021, com início às 10hs, através de plataforma de conferência virtual. Tendo como pauta os seguintes assuntos:

- 1. Leitura da ata nº 02 de 10/06/2021
- Leitura da ata da Reunião com a Secretaria de Segurança, Transporte e Mobilidade;
- 3. Ofícios enviados e recebidos:
- 4. Informes:
- 5. Deliberações e Encerramento

Demais representantes de outros órgãos e munícipes que queiram participar da reunião deverão solicitar o convite para ingresso na reunião virtual pelo e-mail: comude@embuguacu.sp.gov.br ou através do Telefone/WhatsApp: (11) 4661-1622 até quarta-feira dia 15/07/2021 às 09:30hs.

Embu Guaçu 08 de JULHO de 2021

LUIZ CARLOS DOS SANTOS

Presidente do COMUDE-EG